



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

Recebido em: 04/04/23
Às 08h55 Min
Visto

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

02.000.00.000.0000.0.000 PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000 SEC. MUNIC. DE SAÚDE

02005.10.304.0014.0.000 Aquisição de Veículo
- Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Art. 2º Refere-se a saldo remanescente de 2022, lançado no orçamento pela Lei Municipal 1078/2022 de 13 de Junho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Airildo Alberton
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

VALE DO ANARI

05-2001